



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de
Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Classificação: 604

PROCESSO NUP
64282.007635/2024-87

ASSUNTO: Tomada de Preços 03/2023 (CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA) para lançamento Portal de Licitações do EB (Fase Externa)

INTERESSADO: Suporte Documental

Órgão de Origem: 11º Regimento de Cavalaria
Mecanizado

Data da Criação: 10/09/2024

Localização Atual do Processo: Setor de Aquisições,
Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- DIEx Nº 227-AAAJurd/2º Gpt E (a)
- 2- 00. BI Nr 148 DE 6 AGOSTO 24 - Assinado.pdf
- 3- 00.1 LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO.pdf
- 4- 01. Termo_rescisao_unilateral_GARAGEM_assinado_TODOS.pdf
- 5- 02. DOU Recisão Contratual.pdf
- 6- 03. Diex Simplificado-88-SALC_DAG_2º Gpt E.pdf
- 7- 04. Diex Simplificado-100-SOM_COE_2º Gpt E.pdf
- 8- 04.1. __Medi__o_Vasconcelos.pdf
- 9- 04.2. Remanescente_da_Obra_da_Garagem_2-1.pdf
- 10- 05. Ofício-20-SALC_DAG_2º Gpt E.pdf
- 11- 05.1. Anexo VII- Modelo de Proposta de Preço.pdf
- 12- 05.2. Declaração de aceitação das condições do contrato original.pdf
- 13- 06.1 Gmail - Convocação para possível assinatura de contrato.pdf
- 14- 06.1. Remanescente da Obra da Garagem-1.pdf
- 15- 06.2. PROPOSTA DE PREÇO.pdf
- 16- 06.3. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO.pdf
- 17- 07. Ata nº 10 - Rescisão Contratual e Convocação do Segundo Colocado.pdf
- 18- 08. ConsultaConsolidada_08267538000179_21-8-2024.pdf
- 19- 08. consultarSituacaoFornecedor_08267538000179_2024-08-21.pdf
- 20- 09. Gmail - Solicitação de assinatura do Termo de Contrato.pdf
- 21- 09.1. Termo_de_contrato_29-2024_Adeq_Garagem_assinado_TODOS.pdf
- 22- 10. DOU Resultado.pdf
- 23- 11. OS_Nr_03_2024_-_Adeq_Garagem_2BA_Gpt_E_assinado_assinado.pdf
- 24- Despacho Nº 1-SALC/DAG/2º Gpt E

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

DIEEx nº 227-AAAJurd/2º Gpt E
EB: 64282.007635/2024-87

Manaus, AM, 22 de julho de 2024.

Do Chefe da Divisão de Apoio Geral e Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

Ao Sr Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos, Chefe da Fiscalização Administrativa, Seção de Obras Militares.2.3, Chefe da Ajudância Geral

Assunto: Decisão em Processo Administrativo para Apurar inexecução parcial por parte da Empresa empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA - Serviços de Adequação da Garagem da Companhia de Comando - Tomada de Preço nº 3_2023.

Referências:

[a\) Diex Simplificado nº 56-SOM/COE/2º Gpt E, de 28 MAI 24.](#)

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

(Processo Administrativo NUP: 64282.005530/2024-93)

1. Da análise das averiguações que mandei proceder inicialmente pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada por intermédio do Aditamento nº 21/2024, ao Boletim Interno (BI) nº 63/2024, e posteriormente substituída pelo Major **DANILO OLIVEIRA GOMES DE SÁ**, deste Cmdo, conforme publicado no BI nº 121-Cmdo 2º Gpt E, de 28 JUN 24, para apurar inexecução do Contrato nº 7/2024, firmado com a empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 41.417.512/0001-35, neste ato denominada Contratada, para realização do Serviço de Adequação da Garagem da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, constante da Tomada de Preços nº 03/2023, desta Unidade Gestora, sendo empenhado em favor da Contratada por meio da Nota de Empenho 2024NE000037 de 19 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 129.173,28 (cento e vinte e nove mil, cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos), para realização dos serviços, verifica-se que:

a. A empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.417.512/0001-35, participou da Tomada de Preços nº 3/2023 – UASG 160015, na qual apresentou propostas e sagrou-se vencedora da obra referente ao Serviço de Adequação da Garagem da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, assinou um contrato se comprometendo a cumprir a obra no prazo pactuado de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2024, prazo dilatado para 70 (setenta) dias, uma vez que obra teve seu início em 25 e março de 2024, com o término previsto para o dia 24 de maio de 2024.

b. Ocorre que mesmo tendo se comprometido a realizar a obra no prazo contratual, a Contratada não apresentou um rendimento compatível com o Cronograma Físico-Financeiro, e consequentemente não concluiu a obra dentro do prazo previsto, sendo observado que a Contratada cometeu algumas infrações administrativas, durante o prazo de execução, apresentado justificativas infundadas que não justificaram suas faltas, sendo instaurado um Processo Administrativo (PA) em atenção à solicitação contida no DIEEx nº 56-SOM/COE/2º Gpt E – EB: 64282.005530/2024-93, de 28 de maio de 2024.

c. Cumpre salientar, que no término do prazo previsto para execução da obra, 24 de maio de 2024, a Contratada não realizou 10% (dez por cento) dos serviços contratados e a obra está paralisada desde 6 de junho de 2024, sem avanço físico, o que, em tese constitui infração administrativa de natureza grave.

d. Durante o PA, a Contratada foi notificada por meio do Ofício nº 7-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E – EB:64282.006270/2024-73 de 17 de junho de 2024, documento de folha nº 58, e por intermédio do Ofício nº 003-Aj G/DAG/2ºGpt E - EB:64282.006845/2024-58, de 1º de julho de 2024, do Encarregado do PA, documento de folhas nº 75 e 76, não havendo qualquer manifestação por parte da Contratada.

e. Por fim, o Encarregado do PA concluiu que houve descumprimento contratual por parte da empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, pela inexecução parcial dos serviços firmados pelo Termo de Contrato nº 7/2024, deste Comando, referentes aos Serviços de Adequação da Garagem da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, e que esta inexecução causou prejuízos à Administração pública, devendo, deste modo, a Contratada ser penalizada nos termos do item 21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Projeto Básico, sugerindo a aplicação de multa de 10% (dez por cento) prevista no subitem 21.2.2.2 cumulada com suspensão de licitar e impedimento de contratar, prevista no subitem 21.2.3.

2. Por tudo exposto, RESOLVO concordar com o parecer do Encarregado do PA, uma vez que ficou provado e comprovado que houve inexecução parcial do objeto contratado, qual seja, Serviços de Adequação da Garagem da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia por parte da empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, sem justo motivo, tudo em conformidade com a Nota de Empenho nº 2024NE000037 e o Termo de Contrato nº 7/2024, referentes a Tomada de Preços nº 3/2023, deste Comando, e aplicar as seguintes sanções:

a. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, conforme o subitem 21.2.2.2, do item 21, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Projeto Básico da Tomada de Preços nº 3/2023, correspondente ao valor de R\$ 11.786,90 (onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme cálculo a seguir especificado:

Valor			
Contratado (a)	Executado (b)	Não executado (c) = (a-b)	Multa (10% de (c))
R\$ 129.173,28	R\$ 11.304,26	R\$ 117.869,02	R\$ 11.786,90

b. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração opera e atua concretamente pelo período de 2 (dois) anos, conforme previsto no subitem 21.2.3, do item 21, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Projeto Básico da Tomada de Preços nº 3/2023.

3. Determinar as seguintes medidas administrativas:

a. Fiscalização Administrativa:

1) promova a notificação da empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, com abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito;

2) realizar a imediata aplicação da multa pela inexecução contratual, devendo para tanto valer-se Carta Fiança nº 6075, utilizada como garantia do Termo de Contrato nº 7/2024, no valor de R\$ 6.458,69 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), como parte do pagamento da multa.

b. Seção de Aquisições, Licitações e Contratos:

1) registro das punições no SICAF; e

2) providencie e rescisão contratual, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho e outras medidas que o caso requeira.

c. Ajudância Geral: publicação da presente Decisão em Boletim Interno; e

d. demais interessados tomem conhecimento e providências.

JEFFERSON FIDÉLIS ALVES DA SILVA - TC

Chefe da Divisão de Apoio Geral e Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura qualificada**, pelo(a) **TC JEFFERSON FIDÉLIS ALVES DA SILVA**, em 22/07/2024, às 17:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

d. Processo Administrativo - decisão do Ordenador de Despesas

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
(Processo Administrativo NUP: 64282.005530/2024-93)

1. Da análise das averiguações que mandei proceder inicialmente pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada por intermédio do Aditamento nº 21/2024, ao Boletim Interno Nr 63/2024, e posteriormente substituída pelo Major DANILO OLIVEIRA GOMES DE SÁ, deste Cmdo, conforme publicado no BI Nr 121 - Cmdo 2º Gpt E, de 28 de junho de 2024, para apurar inexecução do Contrato nº 7/2024, firmado com a empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 41.417.512/0001-35, neste ato denominada Contratada, para realização do Serviço de Adequação da Garagem da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, constante da Tomada de Preços nº 03/2023, desta Unidade Gestora, sendo empenhado em favor da Contratada por meio da Nota de Empenho 2024NE000037, de 19 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 129.173,28 (cento e vinte e nove mil, cento e setenta e três e vinte e oito centavos), para realização dos serviços, verifica-se que:

a. A empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.417.512/0001-35, participou da Tomada de Preços nº 3/2023 - UASG 160015, na qual apresentou propostas e sagrou-se vencedora da obra referente ao Serviço de Adequação da Garagem da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, assinou um contrato se comprometendo a cumprir a obra no prazo pactuado de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2024, prazo dilatado para 70 (setenta) dias, uma vez que a obra teve seu início em 25 de março de 2024, com o término previsto para o dia 24 de maio de 2024.

b. Ocorre que mesmo tendo se comprometido a realizar a obra no prazo contratual, a Contratada não apresentou um rendimento compatível com o Cronograma Físico - Financeiro, e consequentemente não concluiu a obra dentro do prazo previsto, sendo observado que a Contratada cometeu algumas infrações administrativas, durante o prazo de execução, apresentado justificativas infundadas que não justificaram suas faltas, sendo instaurado um Processo Administrativo (PA) em atenção à solicitação contida no DIEx nº 56-SOM/COE/2º Gpt E - EB: 64282.005530/2024-93, de 28 de maio de 2024.

c. Cumpre salientar, que no término do prazo previsto para execução da obra, de 24 de maio de 2024, a Contratada não realizou 10% (dez por cento) dos serviços contratados e a obra está paralisada desde 6 de junho de 2024, sem avanço físico, o que, em tese constitui infração administrativa de natureza grave.

d. Durante o PA, a Contratada foi notificada por meio do Ofício nº 7-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E - EB: 64282.006270/2024-73, de 17 de junho de 2024, documento de folha nº 58, e por intermédio do Ofício nº 003-Aj G/DAG/2º Gpt E - EB: 64282.006845/2024-58, de 1º de julho de 2024, do Encarregado do PA, documento de folhas nº 75 e 76, não havendo qualquer manifestação por parte da Contratada.

e. Por fim, o Encarregado do PA concluiu que houve descumprimento contratual por parte da empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, pela inexecução parcial dos serviços firmados pelo Termo de Contrato nº 7/2024, deste Comando, referentes aos Serviços de Adequação da Garagem da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, e que esta inexecução causou prejuízos à Administração pública, devendo, deste modo, a Contratada ser penalizada nos termos do item 21, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Projeto Básico, sugerindo a aplicação de multa de 10% (dez por cento) prevista no subitem 21.2.2.2 cumulada com suspensão de licitar e impedimento de contratar, prevista no subitem 21.2.3.

2. Por tudo exposto, RESOLVO concordar com o parecer do Encarregado do PA, uma vez que ficou provado e comprovado que houve inexecução parcial do objeto contratado, qual seja, Serviços de

Adequação da Garagem da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia por parte da empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, sem justo motivo, tudo em conformidade com a Nota de Empenho nº 2024NE000037 e o Termo de Contrato nº 7/2024, referentes a Tomada de Preços nº 3/2023, deste Comando, e aplicar as seguintes sanções:

a. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, conforme o subitem 21.2.2.2, do item 21, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Projeto Básico da Tomada de Preços nº 3/2023, correspondente ao valor de R\$ 11.786,90 (onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme cálculo a seguir especificado: Valor Contratado (a) Executado (b) Não executado (c) = (a-b) Multa (10% de (c) R\$ 129.173,28 R\$ 11.304,26 R\$ 117.869,02 R\$ 11.786,90.

b. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração opera e atua concretamente pelo período de 2 (dois) anos, conforme previsto no subitem 21.2.3, do item 21, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Projeto Básico da Tomada de Preços nº 3/2023.

3. Determinar as seguintes medidas administrativas:

a. Fiscalização Administrativa:

1) promova a notificação da empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, com abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito;

2) realizar a imediata aplicação da multa pela inexecução contratual, devendo para tanto valer-se Carta Fiança nº 6075, utilizada como garantia do Termo de Contrato nº 7/2024, no valor de R\$ 6.458,69 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), como parte do pagamento da multa.

b. Seção de Aquisições, Licitações e Contratos:

1) registro das punições no SICAF; e

2) providencie e rescisão contratual, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho e outras medidas que o caso requeira.

c. Ajudância Geral: publicação da presente Decisão em Boletim Interno; e

d. demais interessados tomem conhecimento e providências.

Em consequência, a Fisc Adm, a Aj G, o St Fin, o St Mat e demais interessados tomem conhecimento e providências conforme determinação contida na presente Decisão e cumpram fielmente suas determinações.

(Nota nº 65828, de 6 de agosto de 2024, da Fisc Adm)

4ª PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

DIVERSOS

Dispensa como recompensa - concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar de 6 de agosto de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 8 de agosto de 2024, de acordo com o que preconiza o Estatuto dos Militares (E-1), combinado com o que preconiza o Regulamento Disciplinar do Exército (RDE).

1º Ten **BRENDON LOPES DE MENEZES**

Em consequência:

- 1) a Aj G atualize os dados do militar no Mapa da Força no SUCEMNET; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 65824, de 6 de agosto de 2024, da Aj G)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

Gen Bda LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO
Cmt 2º Gpt E



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.417.512/0001-35
Razão Social: L C VASCONCELOS SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: L C SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM
Data Aplicação: 06/08/2024 Valor da Multa: R\$ 11.786,90
Número do Processo: 64282005530202493 Número do Contrato: Contrato nº 7/2024
Descrição/Justificativa: Pela inexecução parcial dos serviços firmados pelo Termo de Contrato nº 7/2024 Nota de Empenho 2024NE000037. Sanção prevista no Inciso II do Art. 87 da Lei 8.666/1993.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/08/2024 Prazo Final: 06/08/2026
Número do Processo: 64282005530202493 Número do Contrato: 2024NE000037
Descrição/Justificativa: Pela inexecução parcial dos serviços firmados pelo Termo de Contrato nº 7/2024 Nota de Empenho 2024NE000037. Sanção prevista no Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/1993.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - INEXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 64282.012298/2023-69

CONTRATO Nº 7/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A EMPRESA LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA GARAGEM DA COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

Aos 06 de agosto de 2024, a União, por intermédio do COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, CNPJ nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Tenente – Coronel SANDERS SILVA SANTOS, nomeado no Boletim Interno nº 39 de 27 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 502.115.283-15, portador da Carteira de Identidade nº 1010840344-MD, doravante denominado **CONTRATANTE**, **rescinde, por ato unilateral**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, inciso, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 11/03/2024, com a empresa **LC**

VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.417.512/0001-35, com sede à Avenida Eduardo Ribeiro, 520 – Cond SL 1809 Shop Cent A, em Manaus-AM, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto a execução do SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA GARAGEM DA COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da União, por intermédio do COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução parcial do contrato, por descumprimento da CLÁUSULA OITAVA, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78, inciso I, pelos fatos descritos no Processo Administrativo NUP: 64282.005530/2024-93, sem justa causa:

“Processo Administrativo NUP: 64282.005530/2024-93

1. Da análise das averiguações que...

a. A empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.417.512/0001-35, participou da Tomada de Preços nº 3/2023 - UASG 160015, na qual apresentou propostas e sagrou-se vencedora da obra referente ao Serviço de Adequação da Garagem da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, assinou um contrato se comprometendo a cumprir a obra no prazo pactuado de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2024, prazo dilatado para 70 (setenta) dias, uma vez que a obra teve seu início em 25 de março de 2024, com o término previsto para o dia 24 de maio de 2024.

b. Ocorre que mesmo tendo se comprometido a realizar a obra no prazo contratual, a Contratada não apresentou um rendimento compatível com o Cronograma Físico - Financeiro, e

consequentemente não concluiu a obra dentro do prazo previsto, sendo observado que a Contratada cometeu algumas infrações administrativas, durante o prazo de execução, apresentado justificativas infundadas que não justificaram suas faltas, sendo instaurado um Processo Administrativo (PA) em atenção á solicitação contida no DIEx nº 56-SOM/COE/2º Gpt E - EB: 64282.005530/2024-93, de 28 de maio de 2024.

c. Cumpre salientar, que no término do prazo previsto para execução da obra, de 24 de maio de 2024, a Contratada não realizou 10% (dez por cento) dos serviços contratados e a obra está paralisada desde 6 de junho de 2024, sem avanço físico, o que, em tese constitui infração administrativa de natureza grave.

d. Durante o PA, a Contratada foi notificada por meio do Ofício nº 7-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E – EB: 64282.006270/2024-73, de 17 de junho de 2024, documento de folha nº 58, e por intermédio do Ofício nº 003-Aj G/DAG/2º Gpt E - EB: 64282.006845/2024-58, de 1º de julho de 2024, do Encarregado do PA, documento de folhas nº 75 e 76, não havendo qualquer manifestação por parte da Contratada.”

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, no montante de R\$ 11.786,90 (onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e item 12.4.3 do contrato;

- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades da Administração da União, pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93,
- c) Execução da garantia contratual (art. 80, inciso III, da Lei 8.666/93) e retenção de pagamentos, para compensação com eventuais multas e prejuízos (art. 80, inciso IV, e art. 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993).

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, o Sr. Tenente – Coronel SANDERS SILVA SANTOS, Ordenador de Despesas do COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

SANDERS SILVA SANTOS - TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

TESTEMUNHAS

WANDERSON WALDE TARO GOMES - S Ten

PABLO DUARTE ALMADA – 1º Sgt

DEPÓSITO CENTRAL DE MUNIÇÃO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2023

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: item 02 e 30 - EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; item 24 - ROBSON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

VINICIUS DE MORAES CUNHA
Chefe da Divisão de Aquisições,licitações e Contratos

(SIDECE - 15/08/2024) 160069-00001-2024NE001775

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2023

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: item 04 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA; item 18 - RLH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VINICIUS DE MORAES CUNHA
Chefe da Divisão de Aquisições,licitações e Contratos

(SIDECE - 15/08/2024) 160069-00001-2024NE001775

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90001/2024

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: item 02 - AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA; item 03 - RAFAEL INDUSTRIA E CONFECOES LTDA; item 06 - R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA.

VINICIUS DE MORAES CUNHA
Chefe da Divisão de Aquisições,licitações e Contratos

(SIDECE - 15/08/2024) 160069-00001-2024NE001775

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 160012

Nº Processo: 64207001786202424. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos animais do Zoológico do Centro de Instrução de Guerra na Selva - CIGS.. Total de Itens Licitados: 77. Edital: 16/08/2024 das 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av São Jorge, 750 - Sao Jorge, São Jorge - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160012-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GLAUCO CORBARI CORREA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/08/2024) 160012-00001-2024NE000001

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024 - UASG 160482

Nº Processo: 64307.001883/2024-99. Pregão Nº 30/2023. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 29.047.505/0001-93 - BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito para confecção de gêneros alimentícios da 1ª bda inf sl. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 05/08/2024 a 04/08/2025. Valor Total: R\$ 76.558,40. Data de Assinatura: 05/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160482

Número do Contrato: 147/2023. Nº Processo: 64307.113331/2023-41. Pregão. Nº 3/2023. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 07.825.261/0001-90 - GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato 147/2023, por 60 dias. Vigência: 20/07/2024 a 20/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 137.227,50. Data de Assinatura: 20/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2024).

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 160515

Nº Processo: 64125003033202463. Objeto: Eventual Aquisição de Ferramentas.. Total de Itens Licitados: 114. Edital: 16/08/2024 das 09h40 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Area Militar Capitao Nobuo Oba, S/nr, Bairro Cachoeirinha, - São Gabriel da Cachoeira/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160515-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2024 às 09h40 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SUELDES MATIAS SILVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/08/2024) 160515-00001-2023NE000001

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES E 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 160024

Nº Processo: 64270003599202411. Objeto: Aquisição de hortifrúti granjeiros e frios para atender as necessidades do Setor de Aproveitamento do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.. Total de Itens Licitados: 123. Edital: 16/08/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Colombia S/n - Vila Militar, - Tabatinga/AM ou

<https://www.gov.br/compras/edital/160024-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/08/2024) 160024-00001-2024NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2024 - UASG 160002

Número do Contrato: 14/2020. Nº Processo: 80536.001200/2020-02. Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS. Contratado: 24.868.183/0001-20 - R. J. C. NETO CLINICA FISIOTERAPIA DR RAIMUNDO CASTRO. Objeto: Prestação de serviços especializados de natureza contínua na área de fisioterapia. Vigência: 20/07/2024 a 20/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.000,00. Data de Assinatura: 28/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2024 - UASG 160002

Número do Contrato: 4/2022. Nº Processo: 65323.007317/2022-93. Inexigibilidade. Nº 10/2022. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS. Contratado: 42.879.796/0001-44 - CONSULTORIO NOGUEIRA & VASCONCELOS S/S. Objeto: Contratação de serviços clínicos e ambulatoriais nas especialidades de pediatria e clínica médica.. Vigência: 20/07/2024 a 20/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.000,00. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 160007

Nº Processo: 64020.000677/2024-78. Contratante: 4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO. Contratado: 35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA. Objeto: Contrato encerrado. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 26/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024 - UASG 160015

Nº Processo: 64282.006215/2024-62. Dispensa Nº 31/2024. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA. Contratado: 87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de empresa especializada para a execução de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra, de medição de dosimetria por radiações ionizantes, com fornecimento do dosímetro. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alinea: A. Vigência: 14/08/2024 a 14/08/2025. Valor Total: R\$ 1.260,00. Data de Assinatura: 14/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 160015

Nº Processo: 64282012298202369. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA. Contratado: 41.417.512/0001-35 - L C VASCONCELOS SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Objeto: Aos 06 de agosto de 2024, a união, por intermédio do comando do 2º grupamento de engenharia, cnpj nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado pelo sr. Tenente - coronel sanders silva santos, nomeado no boletim interno nº 39 de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominado contratante, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso i, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, inciso, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 11/03/2024, com a empresa lc vasconcelos serviços na construção civil ltda, inscrita no cnpj nº 41.417.512/0001-35, com sede à avenida eduardo ribeiro, 520 - cond sl 1809 shop cent a, em manaus-am, doravante denominada contratada, tendo como objeto a execução do serviço de adequação da garagem da companhia de comando do 2º grupamento de engenharia.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Data de Rescisão: 06/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 160353

Nº Processo: 64282.004164/2023-74. Pregão Nº 3/2023. Contratante: 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 03.090.756/0001-67 - AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de fretamento de aeronave para transporte aéreo de cargas e passageiros,. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 13/08/2024 a 26/06/2025. Valor Total: R\$ 2.622.000,00. Data de Assinatura: 13/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 160353

Nº Processo: 64044001478202417. Objeto: Eventual aquisição de Viaturas, Equipamentos e Implementos de Engenharia.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 16/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Av Cap Ene Garcez, 1037 - Mecejana, Mecejana - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CADSON DE SOUZA BARBOZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/08/2024) 160353-00001-2024NE000001



DIEx Simplificado Nº 88-SALC/DAG/2º Gpt E
EB: 64282.008749/2024-44

Manaus, AM, 19 de agosto de 2024.

Do Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

Ao Sr Chefe do Centro de Operações de Engenharia

Assunto: Adequação dos documentos referentes à proposta (Tomada de Preços 03/2023)

Anexos:

1) DOU Recisão Contratual.pdf

1. Solicito a readequação dos documentos referentes à Proposta da Tomada de Preço 03/2023, à fase da obra em que se encontra para que possa ser providenciada a anulação parcial do Enpenho e a posterior chamada do próximo colocado para a continuidade do serviço, caso possível.

2. Para maiores esclarecimentos, coloco à disposição o ST Waldetaro, no Ramal 1061.

FREDERICO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA - 1º Ten

Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten FREDERICO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA**, em 19/08/2024, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

kWs6-HMkq-79SM-iwp5

DIEx Simplificado Nº 100-SOM/COE/2º Gpt E
EB: 64282.008787/2024-05

Manaus, AM, 19 de agosto de 2024.

Do Chefe do Centro de Operações de Engenharia

Ao Sr Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Planilha Remanescente da Obra da Garagem da Cia Cmdo referente à (Tomada de Preços 03/2023)

Referências:

a) Diex Simplificado nº 88-SALC/DAG/2º Gpt E, de 19 AGO 24.

Anexos:

- 1) 2ª Medição Vasconcelos.pdf
- 2) Remanescente da Obra da Garagem 2.pdf

1. Sobre o assunto, encaminho a planilha referente ao Remanescente de Obra da TP 03/2023 para tratativas com a Empresa próxima colocada no certame.
2. Nessa contexto, informo que segue também a planilha de possível 2ª Medição da Empresa LC Vasconcelos salienta-se que o valor deve ficar reservado para caso a empresa tenha a medição validada no valor de R\$ 5. 486,69. Portanto, como a empresa emitiu a 1ª medição no valor de R\$ 11.304,26 e recebeu. O contrato possui então um Remanescente de R\$ 112.382,91, valor que está disponível para novo Contrato.

ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI - Cel

Chefe do Centro de Operações de Engenharia

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI**, em 19/08/2024, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

/Jsd-P4Vn-PRA6-1M6r

PLANILHA DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS - MEMÓRIA DE CÁLCULO												
		OBRA: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA										
		CONTRATO: Nº 07/2024							OM: Cmdo 2º Gpe E - MANAUS,AM			
		MEDIÇÃO: 02/2024 – 2ª Possível Medição da Empresa LC VASCONCELOS							EMPRESA CONTRATADA: LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LT			
Item	Termo Aditivo	Descrição	Unidade	Quantidade inicial	Custo unitário sem BDI (R\$)	Total sem BDI (R\$)	Preço unitário (R\$)	Total com BDI (R\$)	Qtd Med 01	Valor Med 01	Qtd Med 02	Valor Med 02
1.	Original	SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS										
1.1	Original	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METALICA	m²	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50	R\$ 4,60	R\$ 2.070,00	450,00	R\$ 2.070,00	-	R\$ -
1.2	Original	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA ART	m²	1	R\$ 178,44	R\$ 178,44	R\$ 225,26	R\$ 225,26	1,00	R\$ 225,26	-	R\$ -
2.	Original	SERVIÇOS AUXILIARES										
2.1	Original	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	R\$ 111,98	R\$ 2.687,52	R\$ 141,36	R\$ 3.392,64	2,10	R\$ 296,90	4,07	R\$ 575,34
2.2	Original	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	280	R\$ 36,04	R\$ 10.091,20	R\$ 45,49	R\$ 12.737,20	24,5	R\$ 1.114,66	4,07	R\$ 185,14
3.	Original	SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
3.1	Original	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	2	R\$ 663,87	R\$ 1.327,74	R\$ 838,06	R\$ 1.676,12		R\$ -	2,00	R\$ 1.676,12
3.2	Original	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 212,43	R\$ 1.274,58	R\$ 268,17	R\$ 1.609,02	6,00	R\$ 1.609,02		R\$ -
4.	Original	SERVIÇOS PRELIMINARES										
5.	Original	DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO DE PAREDE E PISO										
6.	Original	RETIRADAS										
6.1	Original	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6	R\$ 73,30	R\$ 439,80	R\$ 92,53	R\$ 555,18	6,00	R\$ 555,18		R\$ -
7.	Original	SERVIÇOS DIVERSOS										
7.1	Original	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	450,00	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00	R\$ 4,79	R\$ 2.155,50		R\$ -		R\$ -
7.2	Original	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	6	R\$ 4,82	R\$ 28,92	R\$ 6,08	R\$ 36,48		R\$ -		R\$ -
8.	Original	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS										
8.1	Original	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	250,00	R\$ 12,17	R\$ 3.042,50	R\$ 15,36	R\$ 3.840,00	158,88	R\$ 2.440,40	73,20	R\$ 1.124,35
8.3.	Original	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	16,00	R\$ 59,94	R\$ 959,04	R\$ 75,66	R\$ 1.210,56		R\$ -	14,33	R\$ 1.084,21
8.4.	Original	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,00	R\$ 537,59	R\$ 3.225,54	R\$ 678,65	R\$ 4.071,90	4,41	R\$ 2.992,85	1,24	R\$ 841,53
9.	Original	COBERTURA										
9.1	Original	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450	R\$ 52,74	R\$ 23.733,00	R\$ 66,57	R\$ 29.956,50		R\$ -		R\$ -
9.2	Original	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	kg	2800	R\$ 9,66	R\$ 27.048,00	R\$ 12,19	R\$ 34.132,00		R\$ -		R\$ -
9.3	Original	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	kg	1850	R\$ 12,78	R\$ 23.643,00	R\$ 16,13	R\$ 29.840,50		R\$ -		R\$ -
10.	Original	PINTURA										
10.1	Original	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	150	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00		R\$ -		R\$ -
TOTAL								R\$ 129.173,86	TOTAL	R\$ 11.304,26	TOTAL	R\$ 5.486,69

PLANILHA DO REMANESCENTE DE OBRA DA GARAGEM										
OBRA: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA							OM: Cmdo 2º Gpe E - MANAUS,AM			
CONTRATO: Nº 07/2024										
Item	Termo Aditivo	Descrição	Unidade	Quantidade inicialmente contratada	Custo unitário sem BDI (R\$)	Total sem BDI (R\$)	Preço unitário (R\$)	Total com BDI (R\$)	Total há executar	valor total residual
1.	Original	SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS								
1.1	Original	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METALICA	m²	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50	R\$ 4,60	R\$ 2.070,00	0	R\$ -
1.2	Original	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA ART	m²	1	R\$ 178,44	R\$ 178,44	R\$ 225,26	R\$ 225,26	0	R\$ -
2.	Original	SERVIÇOS AUXILIARES								
2.1	Original	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	R\$ 111,98	R\$ 2.687,52	R\$ 141,36	R\$ 3.392,64	17,83	R\$ 2.520,45
2.2	Original	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	280	R\$ 36,04	R\$ 10.091,20	R\$ 45,49	R\$ 12.737,20	251,43	R\$ 11.437,55
3.	Original	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
3.1	Original	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	2	R\$ 663,87	R\$ 1.327,74	R\$ 838,06	R\$ 1.676,12	0	
3.2	Original	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 212,43	R\$ 1.274,58	R\$ 268,17	R\$ 1.609,02	0	
4.	Original	SERVIÇOS PRELIMINARES								
5.	Original	DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO DE PAREDE E PISO								
6.	Original	RETIRADAS								
6.1	Original	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6	R\$ 73,30	R\$ 439,80	R\$ 92,53	R\$ 555,18	0	
7.	Original	SERVIÇOS DIVERSOS								
7.1	Original	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	450,00	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00	R\$ 4,79	R\$ 2.155,50	450	R\$ 2.155,50
7.2	Original	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	6	R\$ 4,82	R\$ 28,92	R\$ 6,08	R\$ 36,48	6	R\$ 36,48
8.	Original	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
8.1	Original	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	250,00	R\$ 12,17	R\$ 3.042,50	R\$ 15,36	R\$ 3.840,00	17,92	R\$ 275,25
8.3.	Original	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	16,00	R\$ 59,94	R\$ 959,04	R\$ 75,66	R\$ 1.210,56	1,67	R\$ 126,35
8.4.	Original	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,00	R\$ 537,59	R\$ 3.225,54	R\$ 678,65	R\$ 4.071,90	0,35	R\$ 2,10
9.	Original	COBERTURA								
9.1	Original	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450	R\$ 52,74	R\$ 23.733,00	R\$ 66,57	R\$ 29.956,50	450	R\$ 29.956,50
9.2	Original	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	kg	2800	R\$ 9,66	R\$ 27.048,00	R\$ 12,19	R\$ 34.132,00	2800	R\$ 34.132,00
9.3	Original	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	kg	1850	R\$ 12,78	R\$ 23.643,00	R\$ 16,13	R\$ 29.840,50	1850	R\$ 29.840,50
10.	Original	PINTURA								
10.1	Original	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	150	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00	150	R\$ 1.665,00
							TOTAL			R\$ 112.382,91



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

OFÍCIO nº 20-SALC/DAG/2º Gpt E
EB: 64282.008809/2024-29

Manaus, AM, 20 de agosto de 2024.

Sr

José André de Oliveira Neto

J M T Construção Civil Ltda

Av Desembargador João Machado, quadra três Casa 3678 -Altos Conjunto Belvedere - Planalto.
CEP 69044000 - Manaus-AM

Assunto: Convocação para possível assinatura de contrato – Tomada de Preços nº 03/2023

1. Em atenção à Tomada de Preços nº 03/2023, para a contratação de empresa especializada para a construção da garagem do 2º Grupamento de Engenharia, cujo processo licitatório culminou com a classificação de Vossa empresa em segundo lugar, vimos por meio deste convidá-lo a apresentar proposta para a assinatura do contrato.

2. Informamos que a empresa vencedora, LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, teve o contrato rescindido unilateralmente por esta Unidade Gestora, em decorrência da inexecução parcial dos serviços firmados.

3. Diante deste fato, e considerando a ordem de classificação da licitação, solicitamos que apresente, no prazo de 24 horas, se possível, a partir da data de recebimento deste ofício, a seguinte documentação:

- a. Proposta de preço, com os mesmos valores e condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- b. Declaração de aceitação das condições do contrato original;
- c. Proposta assinada de Valor Remanescente da Obra da Garagem (conforme modelo anexo).

4. Salientamos que a presente convocação tem como base o disposto no artigo 64, §2º da Lei nº 8.666/93, que faculta à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5. A não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido implicará na convocação do próximo classificado.

6. Seguem anexos a este Ofício os seguintes documentos:

- a. DOU Recisão Contratual
- b. Remanescente da Obra da Garagem
- c. Anexo VII- Modelo de Proposta de Preço
- d. Declaração de aceitação das condições do contrato original

7. Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

SANDERS SILVA SANTOS - Tenente Coronel

Ch DAG 2º Gpt E

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC SANDERS SILVA SANTOS**, em 20/08/2024, às 07:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Vkl6-TWuM-vCex-ofFt

Modelo de Proposta de Preço
Tomada de Preço Nr 03/2023 – Cmdo 2º Gpt E

PROPOSTA DE PREÇO

7.5. Temos conhecimento que o orçamento estimado apresenta os PREÇOS UNITÁRIOS e as QUANTIDADES de cada parte, devendo ser considerados como estimados e meramente informativos. “Segundo metodologia própria, avaliamos e adotamos os nossos próprios valores”.

Manaus, AM, 20 de agosto de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXX LTDA

TOMADA DE PREÇO NR 03/2023 – CMDO 2º GPT E

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL

_____, (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é considerada:

Aceita todas as condições do contrato original da Tomada de Preços 03/2023 referente à construção da garagem do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus, AM, 20 de agosto de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXX LTDA

Convocação para possível assinatura de contrato – Tomada de Preços nº 03/2023

5 mensagens

salc licitação <salc2gpte@gmail.com>

20 de agosto de 2024 às 07:47

Para: andre@estarcontabilidade.com.br

1. Em atenção à Tomada de Preços nº 03/2023, para a contratação de empresa especializada para a construção da garagem do 2º Grupamento de Engenharia, cujo processo licitatório culminou com a classificação de Vossa empresa em segundo lugar, vimos por meio deste convidá-lo a apresentar proposta para a assinatura do contrato.
2. Informamos que a empresa vencedora, LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, teve o contrato rescindido unilateralmente por esta Unidade Gestora, em decorrência da inexecução parcial dos serviços firmados.
3. Diante deste fato, e considerando a ordem de classificação da licitação, solicitamos que Vossa empresa apresente, no prazo de 24 horas, se possível, a partir da data de recebimento do **OFÍCIO nº 20-SALC/DAG/2º Gpt E** anexo a este email, a seguinte documentação:
 - a. Proposta de preço, com os mesmos valores e condições constantes da proposta apresentada na licitação;
 - b. Declaração de aceitação das condições do contrato original;
 - c. Proposta assinada de Valor Remanescente da Obra da Garagem (conforme modelo anexo).

--

<http://10.78.12.8/images/logotipo/logo.png>

SALC - SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTATO: (92) 3659-1061

Avenida Coronel Teixeira, 6.800, Bairro Ponta Negra, Cep:69.037-000, Manaus-AM

6 anexos



4. Declaração de aceitação das condições do contrato original.docx

10K



3. Anexo VII- Modelo de Proposta de Preço.docx

10K



01. DOU Recisão Contratual.pdf

187K



02.1. Remanescente da Obra da Garagem.xlsx

96K



02.1. Remanescente da Obra da Garagem.pdf

98K



Ofício-20-SALC_DAG_2º Gpt E.pdf

112K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

20 de agosto de 2024 às 08:05

Para: salc2gpte@gmail.com



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **andre@estarcontabilidade.com.br** porque o endereço não foi

encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> a640c23a62f3a-a8382b6849esor399288866b.9 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; andre@estarcontabilidade.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> a640c23a62f3a-a8382b6849esor399288866b.9 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Aug 2024 05:05:24 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "salc licitação" <salc2gpte@gmail.com>

To: andre@estarcontabilidade.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 20 Aug 2024 07:47:29 -0400

Subject: Convocação para possível assinatura de contrato – Tomada de Preços nº 03/2023

----- Message truncated -----

salc licitação <salc2gpte@gmail.com>

20 de agosto de 2024 às 07:53

Para: andre@starcontabilidade.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



4. Declaração de aceitação das condições do contrato original.docx

10K



3. Anexo VII- Modelo de Proposta de Preço.docx

10K



01. DOU Recisão Contratual.pdf

187K



02.1. Remanescente da Obra da Garagem.xlsx

96K



02.1. Remanescente da Obra da Garagem.pdf

98K



Ofício-20-SALC_DAG_2º Gpt E.pdf

112K

salc licitação <salc2gpte@gmail.com>

20 de agosto de 2024 às 08:01

Para: jmtconstrucaocivil@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



4. Declaração de aceitação das condições do contrato original.docx
10K



3. Anexo VII- Modelo de Proposta de Preço.docx
10K



01. DOU Recisão Contratual.pdf
187K



02.1. Remanescente da Obra da Garagem.xlsx
96K



02.1. Remanescente da Obra da Garagem.pdf
98K



Ofício-20-SALC_DAG_2º Gpt E.pdf
112K

J M T Construção Civil <jmtconstrucaocivil@gmail.com>
Para: salc licitação <salc2gpte@gmail.com>

20 de agosto de 2024 às 14:02

Boa tarde!

Segue documentos preenchidos e assinados!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



3 anexos



02.1. Remanescente da Obra da Garagem.pdf
1972K



PROPOSTA DE PREÇO.pdf
2112K



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO.pdf
2080K

PLANILHA DO REMANESCENTE DE OBRA DA GARAGEM										
OBRA: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA							OM: Cmdo 2º Gpe E - MANAUS,AM			
CONTRATO: Nº 07/2024										
Item	Termo Aditivo	Descrição	Unidade	Quantidade inicialmente contratada	Custo unitário sem BDI (R\$)	Total sem BDI (R\$)	Preço unitário (R\$)	Total com BDI (R\$)	Total há executar	valor total residual
1.	Original	SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS								
1.1	Original	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METALICA	m²	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50	R\$ 4,60	R\$ 2.070,00	0	R\$ -
1.2	Original	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA ART	m²	1	R\$ 178,44	R\$ 178,44	R\$ 225,26	R\$ 225,26	0	R\$ -
2.	Original	SERVIÇOS AUXILIARES								
2.1	Original	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	R\$ 111,98	R\$ 2.687,52	R\$ 141,36	R\$ 3.392,64	17,83	R\$ 2.520,45
2.2	Original	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	280	R\$ 36,04	R\$ 10.091,20	R\$ 45,49	R\$ 12.737,20	251,43	R\$ 11.437,55
3.	Original	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
3.1	Original	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	2	R\$ 663,87	R\$ 1.327,74	R\$ 838,06	R\$ 1.676,12	0	
3.2	Original	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 212,43	R\$ 1.274,58	R\$ 268,17	R\$ 1.609,02	0	
4.	Original	SERVIÇOS PRELIMINARES								
5.	Original	DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO DE PAREDE E PISO								
6.	Original	RETIRADAS								
6.1	Original	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6	R\$ 73,30	R\$ 439,80	R\$ 92,53	R\$ 555,18	0	
7.	Original	SERVIÇOS DIVERSOS								
7.1	Original	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	450,00	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00	R\$ 4,79	R\$ 2.155,50	450	R\$ 2.155,50
7.2	Original	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	6	R\$ 4,82	R\$ 28,92	R\$ 6,08	R\$ 36,48	6	R\$ 36,48
8.	Original	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
8.1	Original	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	250,00	R\$ 12,17	R\$ 3.042,50	R\$ 15,36	R\$ 3.840,00	17,92	R\$ 275,25
8.3.	Original	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	16,00	R\$ 59,94	R\$ 959,04	R\$ 75,66	R\$ 1.210,56	1,67	R\$ 126,35
8.4.	Original	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,00	R\$ 537,59	R\$ 3.225,54	R\$ 678,65	R\$ 4.071,90	0,35	R\$ 2,10
9.	Original	COBERTURA								
9.1	Original	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450	R\$ 52,74	R\$ 23.733,00	R\$ 66,57	R\$ 29.956,50	450	R\$ 29.956,50
9.2	Original	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	kg	2800	R\$ 9,66	R\$ 27.048,00	R\$ 12,19	R\$ 34.132,00	2800	R\$ 34.132,00
9.3	Original	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	kg	1850	R\$ 12,78	R\$ 23.643,00	R\$ 16,13	R\$ 29.840,50	1850	R\$ 29.840,50
10.	Original	PINTURA								R\$ -
10.1	Original	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	150	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00	150	R\$ 1.665,00
							TOTAL			R\$ 112.382,91



PROPOSTA DE PREÇO

1. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

- 1.1. Razão Social: **J M T CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
- 1.2. CNPJ: **08.267.538/0001-79**
- 1.3. Endereço: **Av Desembargador Joao Machado, 3678, Conj Res Belvedere Sala 01 Altos, Bairro Planalto, Cep: 69044-000**
Telefone/Fax: **(92) 3655-4091 / 98405-0066**
E-mail: **jmtconstrucaocivil@gmail.com**
- 1.4. Dados Bancários: **Banco do Brasil**
Agencia: 7611-6; C/C: 216-0
- 1.5. Representante da empresa: **Jose André de Oliveira Neto**
RG: 149.022 SSP/AM CPF: 031.259.042-34

2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 60 (sessenta) dias, conforme consta no Projeto Básico Nr 03/2023

3. PRAZO DE GARANTIA: 05 anos para os serviços/equipamentos/ materiais executados/ fornecidos, contados da assinatura do termo de recebimento definitivo.

4. OBJETO

CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses.

7. VALOR GLOBAL

O preço global para a execução dos serviços de Construção civil é de R\$ 112.382,91.

8. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. Temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e os serviços.
- 7.2. Aceitamos todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos da Tomada de Preços nº 03/2023.
- 7.3. Todos os serviços serão executados e concluídos conforme estabelecido no instrumento convocatório e anexos da Tomada de Preços nº 03/2023.
- 7.4. A proposta compreende o gerenciamento do objeto licitado, bem como as despesas com mão de obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, assistência técnica, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução da empreitada, em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório e anexos da Tomada de Preços nº 03/2023.



7.5. Temos conhecimento que o orçamento estimado apresenta os PREÇOS UNITÁRIOS e as QUANTIDADES de cada parte, devendo ser considerados como estimados e meramente informativos. “Segundo metodologia própria, avaliamos e adotamos os nossos próprios valores”.

Manaus, AM, 20 de agosto de 2024.

J M T CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
08.267.538/0001-79



TOMADA DE PREÇO NR 03/2023 – CMDO 2º GPT E

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL

J M T CONTRUÇÃO CIVIL LTDA , inscrita no CNPJ nº **08.267.538/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Andre de Oliveira Neto**, portador da Cédula de Identidade RG nº **149.022 SSP/AM** e do CPF nº **031.259.042-34**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é considerada:

Aceita todas as condições do contrato original da Tomada de Preços 03/2023 referente à construção da garagem do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus, AM, 20 de agosto de 2024.

J M T CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
08.267.538/0001-79



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)**

**TOMADA DE PREÇOS 03/2023
Processo NUP 64282.012298/2023-69**

Ata nº 10 da Sessão Pública de Rescisão Contratual e Convocação do Segundo Colocado

1. Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços nº 03/2023, informa-se que o contrato nº 7/2024, celebrado com a empresa LC VASCONCELOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, foi rescindido unilateralmente em 06 de agosto de 2024, conforme Termo de Rescisão Unilateral anexado a esta Ata. A rescisão se deu em virtude da inexecução parcial do contrato, caracterizada pelo descumprimento da CLÁUSULA OITAVA, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78, inciso I, pelos fatos descritos no Processo Administrativo NUP: 64282.005530/2024-93.

2. Diante da rescisão contratual, foi convocado o segundo colocado da licitação, a empresa J M T CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 08.267.538/0001-79, para assumir a execução do objeto, nos termos da proposta apresentada.

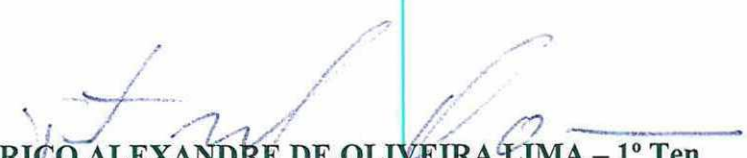
3. A empresa J M T CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou, em 20 de agosto de 2024, sua anuência à proposta anteriormente apresentada, acompanhada da documentação exigida, a saber, “DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL”, “PLANILHA DO REMANESCENTE DE OBRA DA GARAGEM” e “PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA”. Diante da aceitação, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) autoriza a formalização do contrato com a empresa J M T CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no edital.

4. São anexos a esta ata:

- 4.1. Publicação da Solução do Processo Administrativo;
- 4.2. Registro do Impedimento de Licitar e Contratar e Multa;
- 4.3. Termo De Rescisão Unilateral – Inexecução;
- 4.4. Publicação DOU - Rescisão Contratual;
- 4.5. DIEx Simplificado Nº 88-SALC/DAG/2º Gpt E;
- 4.6. DIEx Simplificado Nº 100-SOM/COE/2º Gpt E;
- 4.6.1. Planilha de Medição de Serviços - Memória de Cálculo;
- 4.6.2. Planilha do Remanescente de Obra da Garagem;
- 4.7. OFÍCIO nº 20-SALC/DAG/2º Gpt E;
- 4.8. Gmail - Convocação para possível assinatura de contrato – Tomada de Preços nº 03_2023;
- 4.9. Gmail - aceite das condições pelo Licitante – Tomada de Preços nº 03_2023;
- 4.9.1. Remanescente da Obra da Garagem;
- 4.9.2. PROPOSTA DE PREÇO;
- 4.9.3. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO;
- 4.10. ConsultarSituacaoFornecedor_08267538000179_2024-08-20;
- 4.11. ConsultaConsolidada_08267538000179_20-8-2024; e
- 4.12. Designação CPL.

5. Nada mais havendo a tratar, segue a Ata assinada pela CPL.

Manaus, AM, 20 de agosto de 2024


FREDERICO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA – 1º Ten

Respondendo pelo Presidente da Comissão


WANDERSON WALDETARO GOMES S T

IDT 043494954-1

WANDERSON WALDETARO GOMES - S Ten

Membro da Comissão

DA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Conheço o teor do Processo Administrativo NUP: 64282.005530/2024-93 referente à apuração e rescisão contratual da Tomada de Preços nº 03/2023, Contratação de **CONSTRUÇÃO DA GARAGEM NO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** e dos atos decorrentes estabelecidos neste instrumento e seus anexos.
2. Acolho a decisão do presidente da CPL sobre a convocação da Licitante segunda melhor qualificada em questão.
3. Ainda seja, este parecer, juntado aos autos da Tomada de Preços 03/2023 (Processo Administrativo nº 64282.012298/2023-69), sendo posteriormente, a presente decisão, divulgada para conhecimento dos interessados.

Manaus, AM, 20 de agosto de 2024


SANDERS SILVA SANTOS - TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2024 14:50:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J M T CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **08.267.538/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.267.538/0001-79 DUNS®: 898626860
Razão Social: J M T CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: J M T CONSTRUCAO CIVIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2024
Receita Municipal	Validade:	07/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 21/08/2024 14:45

CPF: 091.XXX.XXX-73 Nome: PABLO DUARTE ALMADA

Ass: _____

1 de 1

Solicitação de assinatura do Termo de Contrato nº 29/2024 - Adequação da garagem da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cia C 2º Gpt E)

3 mensagens

salc licitação <salc2gpte@gmail.com>
Para: jmtconstrucaocivil@gmail.com

21 de agosto de 2024 às 09:00

Bom dia, Sr Representante Legal da empresa J M T CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

1) Remeto anexo ao presente e-mail, o Termo de Contrato nº 29/2024, cujo objeto é contratação de serviço de ADEQUAÇÃO DA GARAGEM da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cia C 2º Gpt E).

2) Logo, solicito que o **Termo de Contrato** em anexo seja devidamente **assinado eletronicamente** e enviado, por gentileza, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para este e-mail. A vigência do Contrato dará início na assinatura do Contratante. Serão também consultadas as Certidões Negativas na data da pactuação do Contrato.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,
1º Sargento Pablo – Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), do Comando do 2º Grupamento de Engenharia

--

<http://10.78.12.8/images/logotipo/logo.png>

SALC - SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTATO: (92) 3659-1061

Avenida Coronel Teixeira, 6.800, Bairro Ponta Negra, Cep:69.037-000, Manaus-AM



Termo_de_contrato 29-2024_Adeq_Garagem.pdf
128K

J M T Construção Civil <jmtconstrucaocivil@gmail.com>
Para: salc licitação <salc2gpte@gmail.com>

21 de agosto de 2024 às 09:39

Estamos encaminhando nesta data, 21 de agosto de 2024, o Termo de contrato objeto da tomada de preço numero 03/2023, assinado eletronicamente, ficando no aguardo da ordem de serviços.

Jose André de Oliveira Neto

CPF 031.259.042.34

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



Termo_de_contrato 29-2024_Adeq_Garagem.pdf
204K

salc licitação <salc2gpte@gmail.com>

21 de agosto de 2024 às 11:03

Para: J M T Construção Civil <jmtconstrucaocivil@gmail.com>

Bom Dia,

Segue o termo de Contrato com todas as assinaturas.

Fiscal do Contrato: 1º Ten Kelly Cicsú - (92) 3659-1048 - COE _ Centro de Operações de Engenharia

Atenciosamente,

Sgt Pablo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Termo_de_contrato_29-2024_Adeq_Garagem_assinado_TODOS.pdf

290K



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
OBRA DE ENGENHARIA Nº 29/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO DO 2º
GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A
EMPRESA J M T CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA.**

O COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 2º Gpt E), com sede na cidade de Manaus, AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Tenente – Coronel SANDERS SILVA SANTOS, nomeado no Boletim Interno nº 39 de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J M T CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.267.538/0001-79, sediada na Avenida Desembargador João Machado, nº 3678, Conj. Belvedere, sala 01 altos Cep: 69.044-0, em Manaus-AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO, tendo em vista o que consta no Processo nº 64282.012298/2023-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do **SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA GARAGEM DA COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 03/2023 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data da assinatura do Contratante, no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por interesse das partes até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 57, II, da Lei de Licitações 8.666, de 1993.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. O prazo de execução deste contrato é de 60 (sessenta dias), contados a partir do marco suprarreferido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 112.382,91 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160015
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 232127
Elemento de Despesa: 44.90.51
PI: B2MNAQU0000

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia de 5 (cinco) % do valor total na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital, no valor de R\$ 5.619,15 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quinze centavos), com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital e Planilha Remanescente da Obra da Garagem apresentada pela CONTRATADA.

9. NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e Planilha Remanescente da Obra da Garagem apresentada pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Para o objeto ou parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço unitário, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.2 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal.

Manaus-AM, na data da assinatura do Contratante.

SANDERS SILVA SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E
CONTRATANTE

JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO
Representante da Empresa
CONTRATADA

PABLO DUARTE ALMADA – 1º Sgt
Auxiliar da SALC
TESTEMUNHA

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 1º Sgt
Auxiliar da SALC
TESTEMUNHA

COMANDO LOGÍSTICO
BASE DE APOIO LOGÍSTICO
DEPÓSITO CENTRAL DE MUNIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 160246

Nº Processo: 64449002760202451. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos do setor de provisionamento. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 21/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada Rj 127 Km 06 Paracambi-rj, Lages - Paracambi/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160246-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme Documentação em anexo.

ANDERSON MENDES DIAS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/08/2024) 160246-00001-2024NE000001

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.003740/2024-34. Pregão Nº 15/2023. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de viaturas operacionais. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 14/08/2024 a 08/08/2025. Valor Total: R\$ 8.346.000,00. Data de Assinatura: 13/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024 - UASG 160069

Nº Processo: 64447.025384/2024-92. Inexigibilidade Nº 131/2024. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 27.816.487/0001-31 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS. Objeto: Aquisição de munições. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 19/08/2024 a 04/02/2027. Valor Total: R\$ 597.200,00. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160069

Número do Contrato: 15/2024. Nº Processo: 65492.002327/2024-52. Pregão. Nº 7/2023. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 64.812.373/0001-40 - CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento).. Vigência: 12/08/2024 a 10/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.326.223,67. Data de Assinatura: 12/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2023

Foi declarada vencedora a seguinte empresa: item 18 - JBS COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.

VINICIUS DE MORAES CUNHA
Chefe da Divisão de Aquisições,licitações e Contratos

(SIDECE - 20/08/2024) 160069-00001-2024NE001775

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90001/2024

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: item 01 - R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA;item 09 - EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

VINICIUS DE MORAES CUNHA
Chefe da Divisão de Aquisições,licitações e Contratos

(SIDECE - 20/08/2024) 160069-00001-2024NE001775

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 160069

Nº Processo: 64447008475202463. Objeto: Aquisição de combustível automotivo.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/08/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Qg do Exército, Bloco F, Térreo - Setor Militar Urbano, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160069-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VINICIUS DE MORAES CUNHA
Chefe Dalc

(SIASGnet - 20/08/2024) 160069-00001-2024NE001775

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 - UASG 160537

Nº Processo: 64311002932202441. Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas e fluviais. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 21/08/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Estrada do Aeroporto, 4174, Bairro Aeroporto, Aeroporto - Tefé/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160537-5-90018-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/09/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TONY ALISSON FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/08/2024) 160537-00001-2024NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 160346

Nº Processo: 64268002184202470. Objeto: Aquisição de material de consumo para o PASA, para atender as necessidades do Cmdo Fron RO/6º Batalhão de Infantaria de Selva e Organizações Militares participantes do GCALC Porto Velho-RO. Pregão Eletrônico SRP Nr 10/2024.. Total de Itens Licitados: 163. Edital: 21/08/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Leopoldo de Matos, 2329 - Bairro Tamandare - Guajara Mirim, - Guajará-Mirim/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160346-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/08/2024) 160346-00001-2024NE000001

COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2024 - UASG 160002

Número do Contrato: 20/2020. Nº Processo: 80536.001874/2020-79. Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS. Contratado: 11.264.345/0001-79 - FISIOVIDA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de reabilitação(fisioterapia).. Vigência: 20/07/2024 a 20/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.000,00. Data de Assinatura: 28/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2024).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Comando 2º Gpt E torna público à homologação - adjudicação - da Tomada de Preços 03/2023 - OBJETO: Contratação de empresa apta a realizar a execução de CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, mediante o regime de empreitada por preço unitário. HOMOLOGADA: J M T CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 08.267.538/0001-79. VALOR: R\$ 112.382,91 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

SANDERS SILVA SANTOS - TC
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

(SIDECE - 20/08/2024) 160015-00001-2024NE000001

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024 - UASG 160353

Nº Processo: 64044.001146/2024-24. Pregão Nº 90014/2024. Contratante: 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 30.579.959/0001-94 - R W V LTDA. Objeto: Objeto do presente instrumento é a aquisição de insumos de obras, nas condições estabelecidas do termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/06/2024 a 21/06/2025. Valor Total: R\$ 178.115,00. Data de Assinatura: 20/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2024).

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045004704202401. Objeto: Aquisição de Materiais Topográficos e atinentes à Seção Técnica, obras internas e missões diversas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção para o ano de 2024/25. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 21/08/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Nações Unidas 2100, Bairro 7º Bec, 7º Bec - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160001-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Aux da Salc

(SIASGnet - 19/08/2024) 160001-00001-2024NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024 - UASG 160171

Nº Processo: 64046005221202414. Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção e de seu Destacamento sediado na rodovia BR 156, lote 04, Macapá - Jari, 1586, no município de Macapá - AP.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 21/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal, - SANTAREM/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160171-5-90039-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/09/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/08/2024) 160171-00001-2024NE002061

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 160017

Nº Processo: 64333000599202488. Pregão Nº 90002/2024. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Adequação do rancho do comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, em Tefé/Am. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/08/2024 a 16/06/2025. Valor Total: R\$ 380.000,00. Data de Assinatura: 20/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2024).



	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)	ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2024 – SOM/COE TC 29/2024
---	--	--

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 – CMDO 2º GPT E (UASG 160015)
(Nr OPUS: 202412000072)

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: 3/2024 – SOM/COE	Unidade requisitante: Comando do 2º Grupamento de Engenharia
Data de emissão: 02/09/2024	Obra/Serviço (Objeto do Contrato): SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA GARAGEM DA COMPANHIA COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Contrato nº: 29/2024	Processo nº: 64282.012298/2023-69

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social: JMT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	CNPJ: 08.267.538/0001-79
Representante(s): JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO	
Endereço: Av. Desembargador João Machado, nº 3678, Conj Belvedere, sala 01 altosd Cep: 69.044-0	
Telefone: (92) 98119-7577	E-mail: jmtconstrucaocivil@gmail.com

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	Cmdo 2º Gpt E (UASG 160015)
Plano Interno:	B2MNAQU0000
Elemento de Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	01000000000
Saldo Orçamentário:	R\$ 112.382,91
Obs.: A descentralização dos créditos complementares, inclusive para eventuais termos aditivos e apostilamentos, será efetivada oportunamente pela Diretoria de Obras Militares, estando garantida a previsão orçamentária de acordo com Emenda Parlamentar.	

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Equipe de Fiscalização (responsável pela solicitação e avaliação da obra/serviço):	
Fiscal de Contrato Titular e Gestor	Kelly Karoline Barroso de Oliveira Cicsú – 1º Ten (Eng. Civil - CREA-AM 21610/AM)
Fiscal Substituto	Yuri Monteiro Gilonna - Asp (Eng. Civil - CREA-AM 17747)
Equipe Técnica da empresa contratada (responsável pela execução da obra/serviço):	
Preposto:	José André de Oliveira Neto (Representante Legal)
Responsável técnico legal (Engenheiro):	Aureliano Jeferson da Silva Veiga

1. A contratada deverá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da presente Ordem de Serviço, providenciar as seguintes informações e documentação, impressa e assinada (ou assinada digitalmente), além de via digital (encaminhada aos endereços som2gpte@gmail.br):

- a. Dados da empresa (responsável, CNPJ, e-mail, endereço e telefone);
- b. Dados do responsável pela obra (e-mail e telefone);
- c. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da obra;
- d. Cópia da Comunicação à Superintendência Regional do Trabalho;
- e. Cópia de Inscrição da obra no INSS (CEI);
- f. Programa de Gerenciamento de Risco (PGR);
- g. Cadastro nacional de Obra - CNO;
- h. Cronograma Físico-financeiro aprovado pela Fiscalização (impresso e digital - .xls);
- i. PCMAT ou PPRA; e
- j. Diário de obra.

2. O início dos serviços está condicionado à entrega dos documentos e informações mencionados no **item 1**.

3. Toda a documentação técnica da obra deverá estar disponível no canteiro de obra, inclusive o diário de obra.

4. Os e-mails provenientes dos endereços constantes desta Ordem de Serviço são considerados documentos oficiais. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à outra parte.

5. O diário de obra deverá ser preenchido com quatro campos: serviços iniciados, serviços em andamento, serviços concluídos, e serviços paralisados (justificados). A descrição dos serviços deverá obedecer à planilha de orçamento, podendo ser restrita a estrutura de tópicos.

6. O Cronograma físico-financeiro deverá seguir a estrutura de tópicos do orçamento, podendo ser resumido, caso a CONTRATADA deseje e a Fiscalização aprove.

09. Os serviços de engenharia serão medidos através da aprovação dos boletins de medição pela Fiscalização do COE / 2º GPT E, cujo modelo será fornecido pela CONTRATANTE. Somente após a aprovação da medição ficará a Contratada autorizada a emitir a respectiva Nota Fiscal dos Serviços executados.

Início da Obra Autorizado: condicionado a entrega dos documentos.

Prazo de Execução: 60 dias corridos.

Término da Obra Previsto: condicionado ao início.

Manaus-AM, 02 de setembro de 2024.

Representantes da Contratante:

KELLY KAROLINE BARROSO DE OLIVEIRA CICSÚ – 1º Ten
Adjunto da Seção de Obras Militares/COE – 2º Gpt E
Fiscal de Contrato do TC 29/2024

JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO
CPF: 031.259.042-34
Representante da Contratada

SANDERS SILVA SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Despacho Nº 1-SALC/DAG/2º Gpt E

Manaus, AM, 10 de setembro de 2024.

Assunto: Tomada de Preços 03/2023 (CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA) para lançamento Portal de Licitações do EB (Fase Externa).

Referências:

[a\) DIEx nº 551-S1/12º CGCFEx, de 30 AGO 24.](#)

Segue em anexo, os documentos da fase de **rescisão contratual e convocação do próximo convocado** referentes ao Processo NUP 64282.012298/2023-69, Tomada de Preços 03/2023 (CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA), para análise e inclusão no Portal de Licitações do EB (DSPACE) em sua fase externa, conforme previsto no DIEx de referência.

JUCILEY DE CASTRO MENEZES - TC

Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC JUCILEY DE CASTRO MENEZES**, em 10/09/2024, às 15:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Xi27-xx4/-Hk2L-2dDo